

PORTARIA CPSMC Nº 68/2023

DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Conceder diária ao empregado público e dá outras providências.

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), à Alexsandro da Conceição dos Santos, que irá comparecer a Policlínica Barbara Pereira de Alencar, para correção de um curto circuito ocorrido na recepção, conforme ofício nº 96/2023 da Diretora Geral.

NOME:	Alexsandro da Conceição dos Santos
CARGO:	ELETRICISTA
LOTAÇÃO:	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO-CE
DESTINO:	CAMPO SALES-CE
PERÍODO:	07, 08 e 09 DE AGOSTO
QUANTIDADE:	TRES DIÁRIAS (03)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 114,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 342,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo